



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000225/2019-61

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/19

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 35/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CLÍNICA DO RIM SC LTDA**

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **REAJUSTE** ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/19, decorrente da atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de **R\$ 438.544,44 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de **R\$ 83.548,87 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, a partir de setembro no valor de **R\$ 354.995,57 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, em consonância com a **Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023**, conforme Memorando 54 (ID nº 21386891), Nota de Classificação Orçamentária (ID nº 21725254) e Autorização (ID nº 21699107).

Com base no exposto, o valor total contratado passará de **R\$ 9.569.826,42 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 10.008.370,86 (dez milhões, oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)**.

As despesas decorrentes do **reajuste** no valor de **R\$ 438.544,44 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondentes ao período de **01/07/2023 a 02/05/2024**, serão custeadas com os recursos orçamentários assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 261.046,65 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - **2023**

Valor: R\$ 177.497,79 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) - **2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 23/08/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21937228** e o código CRC **7EC6B18F**.